



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000052

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de maio de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANTAS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA AMSI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, inscrita no CNPJ nº 13.808.217/0001-74, situada na RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS – BAHIA, CEP 48.420-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO, brasileiro, casado, RG nº 00956654-63 - SSP/BA, e CPF nº. 149700405-59, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa AMSI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 08.935.941/0001-51, sediada na RUA JOVINO VALVERDE, 10 A, ESCRITÓRIO, CENTRO, PEDRÃO, BAHIA, CEP.: 48.140-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. ANDERSON MENDES, brasileiro, casado, empresário, RG nº 99.694.433-8 - SSP/BA, CPF nº. 815.002.465-49, residente e domiciliado na RUA CONSELHEIRO JUNQUEIRA, 25, CONJ. URBIS III, RUA D, CATU, ALAGOINHAS, BAHIA, CEP.: 48.090-020,, doravante denominado simplesmente CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº.054/2017 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO VALOR

O presente contrato vigorará a partir do dia 01 de Abril de 2017, sendo válido até 30 de Abril de 2017, consubstanciado no Art. 57 da Lei nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 126.310,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Dez Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000052

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Antas/ BA, 30 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Antas
CONTRATANTE

AMSI Empreendimentos e Serviços Ltda.
CONTRADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º: